

**Abertura da reunião:** catorze horas e trinta minutos quando, no uso de competências próprias, o presidente da câmara municipal de Armamar, deu início à reunião pública desse órgão, dirigindo os trabalhos. -----

**Data:** 26 de novembro de 2018 -----

**Local:** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal -----

A reunião iniciou-se com a presença de: -----

**Presidente:** João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca

**Vereadores:** António Manuel Almeida Rego da Silva

Cláudia Isabel Gomes de Jesus Damião

Jorge Augusto Fernandes Rodrigues

Luciano Teixeira Gomes

**Secretário:** Chefe da Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social, António José da Silva Fernandes

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O presidente João Paulo Fonseca disponibilizou o resumo diário de tesouraria n.º 228 de 23 de novembro de 2018, a relação dos compromissos, pagamentos e modificações ao orçamento – alterações, gerados entre 7 e 21 de novembro de 2018. -----

**Educação** -----

O presidente João Paulo Fonseca falou da reunião realizada com o novo delegado da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares no norte, participada também pelo vereador António Silva. O encontro, deu-se pouco tempo depois do início de funções do anfitrião, permitiu transmitir as preocupações do município, nomeadamente quanto ao estado do parque escolar, tendo o interlocutor manifestado surpresa, quando confrontado com os problemas, principalmente os referentes ao pavilhão gimnodesportivo e restantes recintos desportivos, propícios à ocorrência de acidentes

no decurso das atividades. Outro dos assuntos abordados foi a transferência da titularidade do direito de propriedade dos prédios afetos às escolas e o da propriedade do equipamento da cozinha, sem que tivesse havido desenvolvimentos, tendo ficado a garantia do diretor regional que resolveria os problemas. O impasse provoca, no primeiro caso, a impossibilidade de apresentar candidaturas à obtenção de comparticipações ao investimento, porque o edifício não está registado, seja em nome do Ministério da Educação ou do município de Armamar. -----

O vereador Jorge Rodrigues perguntou se não é possível fazer o registo em nome do município por usucapião. -----

O presidente João Paulo Fonseca refutou, porque o registo está sujeito a legislação especial, devido à vocação do edifício e às entidades envolvidas. Sublinhou que a preocupação não diz somente respeito ao registo, mas também à titularidade da propriedade, que tem sido sistematicamente recusada pelo município devido às patologias do parque escolar e às fracas contrapartidas pela sua assunção. -----

O vereador António Silva disse ter reunido documentação relevante que enviou para a Direção de Serviços da Região Norte. Nela sobressaem os registos dos prédios rústicos em nome do Ministério da Educação onde foi construído o edifício. -----

No fim, foi feito o convite ao delegado regional para visitar o Agrupamento de Escolas de Armamar. -----

#### **Fundos europeus – Reprogramação** -----

O presidente João Paulo Fonseca deu nota de informação proveniente de reunião da Comunidade Intermunicipal do Douro, favorável à eventual canalização de recursos para investimentos em equipamentos escolares, âmbito onde Armamar aparece como prioridade. -----

#### **Abastecimento de água** -----

+

A.

O presidente João Paulo Fonseca disse ter realizado reunião com o Secretário de Estado do Ambiente, participada pelo presidente da câmara municipal de Moimenta da Beira, a propósito da criação da associação de municípios de fins específicos. Concretamente, foi-lhe pedida a prorrogação dos prazos dos avisos, com vista à melhoria das infraestruturas. O intento não foi alcançado, mas foi conseguido que o governante se compromettesse a contribuir para a simplificação e agilização das candidaturas, como seja a abertura à possibilidade delas serem feitas com os projetos base ou os estudos prévios. -----

#### **Jornadas Sociais de Armamar** -----

O presidente João Paulo Fonseca elogiou o evento, destacou a presença da diretora do Centro Distrital de Viseu do Instituto da Segurança Social e reconheceu o trabalho feito pela Santa casa da Misericórdia de Armamar e pela Associação Social, Desportiva e Recreativa de Arícera. -----

#### **Prémios Município do Ano 2018** -----

O presidente João Paulo Fonseca, com respeito à sua presença na entrega dos prémios feita em Guimarães, afirmou ter “satisfação e orgulho” pela presença de Armamar entre os quatro finalistas da sua categoria e, relativamente ao projeto colocado a concurso, disse que “continua a ser um sucesso e a apoiar as pessoas mais necessitadas”. -----

#### **Correios** -----

O presidente João Paulo Fonseca fez saber que, em reunião da Comunidade Intermunicipal do Douro, teve conhecimento dos desenvolvimentos da providência cautelar. Resumidamente, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela deu aos CTT – Correios de Portugal, S. A. prazo para eventual contestação, sem efeitos suspensivos.

#### **Encontro de preparação da Cimeira Ibérica** -----

O presidente João Paulo Fonseca falou do encontro em Chaves, participado pela

Comunidade Intermunicipal do Douro, Comunidade Intermunicipal de Terras de Trás-os-Montes e Comunidade Intermunicipal do Tâmega, sobre as relações transfronteiriças e o esforço comum para aproximar as zonas raianas. Foi entregue ao Primeiro Ministro pela Comunidade Intermunicipal do Douro o *dossier* dos investimentos reclamados para a região que representa, constando nele a variante a Fontelo, que já está no Plano Rodoviário Nacional desde 2015, pelo contributo para as relações comerciais entre Portugal e Espanha, relacionadas com a fileira da maçã. -----

### **Sanitários públicos** -----

O vereador Jorge Rodrigues afirmou que as instalações sanitárias da vila de Armamar estão em “péssimo estado” e pediu a resolução imediata dos problemas que apresentam. -----

O presidente João Paulo Fonseca remeteu a intervenção para o decurso da empreitada de requalificação do espaço público da Misarela. -----

### **Obras por administração direta** -----

O vereador Jorge Rodrigues solicitou o relatório. -----

### **Zona Industrial de Armamar** -----

O vereador Jorge Rodrigues disse que “continua na mesma”, está em “péssimas condições de apresentação” e assinalou a falta de passeios. -----

O presidente João Paulo Fonseca afirmou que os passeios foram construídos e colocou a hipótese de alguns lanços poderem ter sido destruídos pela movimentação de máquinas. -----

### **Prestação de serviços** -----

O vereador Jorge Rodrigues questionou a atividade do consultor jurídico no ano transato, sob o ponto de vista da produtividade, concluindo que “dependendo das ações que existem”, talvez “à peça fique mais em conta”. -----

+

X

O presidente João Paulo Fonseca lembrou que o trabalho do consultor jurídico “não se resume às ações judiciais” e assumiu melhorar a informação, passando a fazer-se menção ao número de pareceres emitidos. -----

### **Segurança** -----

O vereador Luciano Gomes pediu o levantamento dos riscos existentes no concelho, nomeadamente de derrocada. Chamou a atenção para o espaço contíguo ao balcão do Crédito Agrícola, em Armamar, com vista para a Misarela, porque o piso está a abater e é possível descortinar cabos elétricos soltos. -----

O presidente João Paulo Fonseca afirmou que os problemas ficarão resolvidos com a execução da empreitada de requalificação do espaço público da Misarela. -----

### **Cães vadios** -----

O vereador Luciano Gomes perguntou se o canil de Moimenta da Beira já está a receber os animais de provenientes de Armamar e Tabuaço. -----

O presidente João Paulo Fonseca respondeu que isso acontece, mas com algumas limitações devido à falta de espaço, estando previsto que, com a construção do centro de recolha animal intermunicipal, esses e outros entraves deixem de existir. -----

### **Serviços municipais** -----

O vereador Luciano Gomes afirmou fazer falta alguém na entrada do edifício sede do município, na área do atendimento, com a função de receber e encaminhar as pessoas. --

O presidente João Paulo Fonseca concordou. Equacionou a possibilidade de instalar mecanismo na porta de vidro que dá para as escadas no interior do edifício, para a abertura se fazer mediante comando ou confiar a empresa de segurança as funções. -----

O vereador Jorge Rodrigues apoiou a solução menos onerosa, até porque “quando se entra na câmara estão sempre cinco ou seis pessoas disponíveis que podem fazer isso”. -

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**Ata da reunião realizada em 30 de outubro de 2018 -----**

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

**Ata da reunião realizada em 12 de novembro de 2018 -----**

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

**Informação n.º 483DGUA17 – Plano de Mobilidade Urbana Sustentável –  
Valorização dos modos suaves (bicicleta e pedonal) nas deslocações de  
proximidade -----**

Transcrição: -----

*“Com o objetivo específico de promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística dos territórios de baixa densidade e de ocupação dispersa enquanto fator de diferenciação e afirmação regional, a definição do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável – Valorização dos Modos Suaves (Bicicleta e Pedonal) nas Deslocações de Proximidade, pretende-se criar áreas para a circulação sustentável de acesso à vila de Armamar. -----*

*Com a execução da ciclovia e do percurso pedonal, pretende-se promover e o enaltecer estes modos suaves, permitindo devolver à circulação sustentável o lugar que ao longo dos anos tem vindo a perder para a circulação automóvel. -----*

*Pretende-se promover uma mobilidade urbana ambiental e energeticamente mais sustentável, num quadro mais amplo de descarbonização das atividades sociais e económicas e de reforço das cidades enquanto espaços privilegiados de integração e articulação de políticas e âncoras de desenvolvimento regional O incremento da utilização dos modos suaves tem como principal objetivo a valorização da mobilidade urbana sustentável isenta de CO2 privilegiando o uso da bicicleta e da deslocação pedonal em detrimento da circulação automóvel. -----*

*A implementação de zonas pedonais e ciclovias, surge enquanto estratégia e como princípio orientador do município de Armamar, para melhorar a qualidade de vida dos residentes, sendo que para tal, será necessário inculcar na população novos hábitos de mobilidade. Para o efeito*

pretende-se criar áreas exclusivas para a circulação sustentável, através do uso corrente de bicicletas (criação de ciclovia) e requalificação de áreas pedonais. \_\_\_\_\_

De salientar que esta requalificação é o complemento às outras ruas localizadas no centro da vila de Armamar (requalificadas no âmbito do ON.2), que terão limitação à circulação motorizada (com acesso apenas a cargas e descargas e residentes). \_\_\_\_\_

A Requalificação das vias encerra o plano de garantia de mobilidade e acessibilidade de suporte às deslocações pedonais; - Criação de Ciclovia de acesso à vila de Armamar, através da criação de ciclovias e privilegiar os acessos pedonais, pretende-se que as deslocações normais comuns sejam realizadas de modo mais saudável e sustentável. Na sequência do referido pretende-se criar a ciclovia de acesso à vila de Armamar (Travanca, Zona Industrial e a vila de Armamar) que irá colmatar não só aqueles que se deslocam diariamente para o seu posto de trabalho, como também aqueles que se deslocam aos serviços públicos (câmara, finanças, tribunal, bancos, segurança social, centro de saúde e etc...) ou privados existentes na vila, bem como a ligação por ciclovia à zona industrial, permitindo a todos quantos aí trabalham a deslocação através de bicicleta. \_\_\_\_\_

Através dos elementos constantes no local, foi possível elaborar uma proposta que permita uma amarração estética, funcional, nomeadamente na relação da dimensão espacial e enquadramento orgânico do espaço (aglomerado habitacional da vila de Armamar). \_\_\_\_\_

Procurou-se com a presente intervenção, a obtenção um espaço edificado pleno de funcionalismo, simultaneamente atrativo e dotado de elementos plásticos que permitam alguma continuidade com o tempo e espaços vividos. Em conformidade com as carências ao nível das acessibilidades, irá permitir um melhoramento bastante implícito proporcionando uma melhoria na qualidade de vida da totalidade dos habitantes desta vila de Armamar. \_\_\_\_\_

Com base nos critérios de elegibilidade da operação e ao grau de maturidade do investimento candidatar, a ação em causa carece da obrigatoriedade da aprovação do Projeto de Execução

(em anexo) pelo Órgão Executivo (documento comprovativo da aprovação). \_\_\_\_\_

Perante o descrito e à urgência da mesma deixo á Consideração de Superior, a decisão de se proceder á cabimentação da verba (Proposta – 291.400,00 euros c/IVA) e conseqüente abertura do procedimento em conformidade com o Código da Contratação Pública da pretensão. \_\_\_\_\_

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 17.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (nos termos da alínea a) do artigo 19.º do CCP). \_\_\_\_\_

Também, torna-se, pois, necessário, que a DADS, se prenuncie no que concerne à existência de fundos disponíveis à presente data, assim como da existência de dotação orçamental na respetiva rúbrica, procedendo à cabimentação do valor para o presente ano, emitindo assim, uma informação de cabimento. \_\_\_\_\_

Para condução do procedimento deixo à consideração superior a designação do júri, tal como a designação das empresas a convidar a apresentar proposta tendo em conta o descritivo de trabalhos (em anexo): \_\_\_\_\_

Estando ciente do referido anteriormente e, considerando a necessidade da intervenção urbanística, o órgão, no uso de competência própria toma a decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, conjugado com o disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e ulteriores alterações.” -----

Informação do dirigente: -----

“Tendo como base os critérios de elegibilidade da operação e ao grau de maturidade do investimento candidatar, a ação em causa carece da obrigatoriedade da aprovação do Projeto de Execução pelo Órgão Executivo tal como a decisão de se proceder á cabimentação da verba e conseqüente abertura do procedimento em conformidade com o Código da Contratação





*Pública da pretensão. Deixo à consideração superior a decisão da presente proposta.” -----*

-----  
O vereador Jorge Rodrigues disse-se a favor do investimento e surpreendido pelos projetos só contemplarem a vila de Armamar. -----

O presidente João Paulo Fonseca atribuiu às circunstâncias as opções. É determinante a publicação dos avisos das candidaturas e o conhecimento das suas regras. Lembrou os investimentos previstos para a área do Ambiente, cuja concretização passa pela execução de cinco candidaturas, todas fora da vila de Armamar, podendo-se juntar a elas a, esperada, ampliação do sistema de rega. -----

O vereador Jorge Rodrigues alertou para a falta de grade de proteção no muro existente no bairro das Forcas, em Fontelo, “onde há crianças”. -----

O presidente João Paulo Fonseca disse que já apresentou ao presidente da junta de freguesia de Fontelo a solução, tendo-lhe transmitido que apoio o município poderia dar-lhe, apesar de entender que a freguesia deveria tratar sozinha do assunto. -----

-----  
Deliberação: Aprovada(s), por unanimidade. -----

**Contratação de empréstimo de curto prazo para o ano de 2019 – Ata e relatório do júri** -----

Transcrição: -----

“Objeto: -----

*Contratação de empréstimo de curto prazo até ao montante de 200.000,00 EUR. ----*

*Elementos instrutórios (anexo): -----*

a) *Ata e relatório de análise das propostas e seus anexos.* -----

*Enquadramento legal:* -----

a) *Lei n.º 75/2013 de 12 setembro;* -----

b) Lei n.º 73/2013 de 03 setembro; -----

Contabilístico -----

Decisão: -----

1. É competente para autorizar a contratação do empréstimo de curto prazo para 2019 a Assembleia Municipal sobre proposta da Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º e a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Proposta: -----

1. Aprovação da proposta de adjudicação.” -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, submeter à apreciação e votação da assembleia municipal (nos termos apresentados). -----

**Serafim Cardoso Teixeira – Venda de imóvel em Queimadela** -----

Serafim Cardoso Teixeira, por ofício, cuja entrada teve o NIPG 2138/18, comunica a disponibilidade para transmitir a propriedade do “imóvel urbano, composto de casa em ruínas, situado no entroncamento da Ruda do Adro com a Rua da telha, por considerar que a demolição do mesmo, beneficiará a via pública, permitindo a circulação de trânsito pesado, principalmente os veículos de recolha de lixo e permitirá um acesso ao centro da freguesia que se encontra atualmente bastante limitado. Mais informa que o preço para a venda do imóvel é de 10.000€.” -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, adquiri-lo pelo montante de € 10.000,00. -----

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**

Não houve presenças. -----

**Encerramento da reunião** -----

Conforme está disposto no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, foi feita a leitura do texto das deliberações, submetendo-o a apreciação e votação sob a forma de minuta. -----

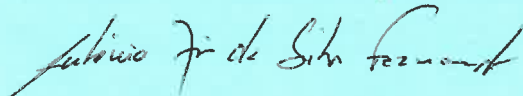
Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

**Forma de votação** -----

Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi pelo presidente da câmara municipal encerrada a reunião às dezasseis horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

  
(João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca)

  
(António José da Silva Fernandes)

